



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Ano XIII - Edição nº 01815 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
46E6A460B1E1A02F32FC411D0AB72818

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETOS Nº 037 a 042/2025; PORTARIA Nº 251/2025

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 037, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

*“Torna sem efeito os Decretos Nº 005, 006, 007, 009 e 010, de 06 de Janeiro de 2025 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** os Decretos nº 005, 006, 007, 009 e 010/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõem sobre a nomeação interina dos Secretários Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 17 DE JUNHO DE 2025.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 038, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francis Damam Franco Silva para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. FRANCIS DAMAN FRANCO SILVA, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior.

**Parágrafo único**- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 104/118 da Lei Municipal de nº 24/2002, e suas alterações nos artigos 11º, 12º, 13º e 14º da Lei nº 056/2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 17 DE JUNHO DE 2025.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 039, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. William Alves Oliveira Santos para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **WILLIAM ALVES OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

**Parágrafo único**- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 5º, 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Municipal de n. 056/2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 17 DE JUNHO DE 2025.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 040, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Welinton Rodrigues Nascimento para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **WELINTON RODRIGUES NASCIMENTO**, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

**Parágrafo Único-** As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 104/118 da Lei Municipal de n. 24/2002, e suas alterações nos artigos 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 056/2005.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 17 DE JUNHO DE 2025.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 041, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Sidélia Lemos Dias dos Santos para o cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. SIDÉLIA LEMOS DIAS DOS SANTOS**, para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

**Parágrafo único**- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 68/79 da Lei Municipal de n. 24/2002 e suas alterações nos artigos 5º e 6º da Lei nº 056/2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 17 DE JUNHO DE 2025.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 042, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Hélio Fortunato Pereira para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**Parágrafo único**- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 39/60 da Lei Municipal de n. 24/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 17 DE JUNHO DE 2025.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a designação do servidor  
GIURLÂNDIO SOUZA DA PAZ e dá outras  
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **GIURLÂNDIO SOUZA DA PAZ** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE JULHO DE 2025.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales  
Presidente da JSM nº 027

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com